

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ: 13.824.248/0001-19

ATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

Ratifico o ato da – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desse Município, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Edimilson dos Santos Abreu Eireli - ME, CNPJ nº 22.835.865/0001-00 para o objeto: elaboração e defesa de projeto executivo para pavimentação, drenagem, meio fio, pré-moldado, sarjeta l=30cm, passeio público l=50m, de ruas a serem definidas, Convênio Ministério das cidades, elaboração e defesa de projetos executivo para pavimentação asfáltica. Convênio Ministério das Cidades, levantamento planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, projeto viários e de infraestrutura, urbanização e assemelhados, Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), tendo em vista, que o processo encontra se devidamente instruído, Publique – se. Teodoro Sampaio, BA 23 de outubro de 2017 .
JOSÉ ALVES DA CRUZ - Prefeito Municipal.

Rua Doutor Otavio de Araujo,44 Centro, Teodoro Sampaio – BA CEP: 44.280-000– Fone: (75) 3237 - 2133 –

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br